



ATA NRO. 20/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 26-10-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião prestando esclarecimentos ao Senhor Vereador Pedro Duque, relativamente às dimensões do Pavilhão da Escola, cujas dimensões são de 8m na parte mais alta e 7m na parte mais baixa, tendo assim todas as condições para a prática de voleibol, basquete, futsal, não podendo somente ser usado para provas internacionais, no caso do voleibol. -----

Esclareceu ainda sobre o facto do Sr. Vereador afirmar na última reunião que a escola estava a perder alunos, o que não corresponde à verdade, assim, no início do ano letivo de 2021/ 2022, eram 454 e no final do ano o número tinha aumentado para 463 e, no ano letivo de 2022/ 2023, encontram-se matriculados no início do ano 494, ou seja mais 40 do que no início do ano letivo de 2021/ 2022. -----

O Senhor Presidente informou que no dia 24 de outubro procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração para a implementação do referencial de educação para a segurança, a defesa e a paz nas escolas. -----

O Senhor Presidente fez o ponto da situação dos refugiados acolhidos pelo município, aos quais foi disponibilizada habitação, transportes, alimentação, dada formação, apoio na regularização no SEF e serviços locais de saúde, processos de RSI entre outros, sendo que quase todos têm a sua situação regularizada, alguns encontram-se a trabalhar e outros voltaram a estudar, existindo ainda quatro refugiados em alojamento da Autarquia. -----

Disse ainda o Senhor Presidente orgulhar-se do apoio dado pelos serviços, pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal e demais parceiros. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque corroborando as palavras do Senhor presidente, relativamente aos refugiados, parabenizando os serviços. -----

O Senhor Vereador parabenizou ainda o Corpo de Bombeiros Municipais, pelo seu 69º aniversário, bem como o Senhor Presidente para atribuição do Crachá de Cidadania e Mérito da Liga dos Bombeiros Portugueses. -----

Manifestou também palavras de apreço pelo trabalho dos Sapadores Florestais, pelo bom trabalho que está a ser realizado na zona de Valongo. -----

Questionou qual o ponto da situação do médico de família, pois fala-se em baixa de longa duração. -----

Questionou ainda sobre o ponto da situação das passagens hidráulicas na serra de Alcaravela. -----

O Senhor Vereador entregou um requerimento ao Senhor Presidente a solicitar informações relativas aos contratos de outsourcing dos últimos anos, que contenham uma descrição mais pormenorizada. -----

Relativamente às passagens hidráulicas o Senhor Vice-Presidente informou ter-se recebido esta semana os contributos do LNEC para elaboração do caderno de encargos, para que se possa lançar o procedimento nesta semana ou na próxima. -----

No que concerne ao médico de família, o Senhor Presidente informou que o médico rescindiu o seu contrato com o estado, que era até ao dia 6 de dezembro. -----

Disse também que em junho foi aberto concurso para o ACES do Médio Tejo, com 12 vagas e para o qual só concorreram 5 pessoas e que este é um problema estrutural muito grave no país, apesar dos incentivos criados para as zonas desfavorecidas de médicos.

Manifestou a sua opinião sobre a contratação de médicos e sobre os problemas existentes nos centros de saúde e hospitais, sendo que no Sardoal o trabalho tem sido apoiado com médicos tarefeiros estrangeiros. -----

Informou ainda o Senhor Presidente que o médico dentista iniciou funções na passada segunda feira. -----

Disse ainda o Senhor Presidente, relativamente à questão dos médicos, que a Câmara Municipal tem feito a sua parte e os possíveis, cedendo a casa de função, na qual está incluído a água, a luz e o gás, o que na sua opinião é um bom incentivo, para que os médicos se instalem no concelho. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva questionando qual o ponto da

situação do pavilhão escolar após a intervenção realizada, dado que continua a entrar água no mesmo. -----

A Senhora Vereadora fez referencia à transferência de competências na área da educação, tendo a Autarquia responsabilidades em algumas matérias, mas não no que concerne à contratação de docentes, e, referindo-se aos constrangimentos que têm existido, nomeadamente na disciplina de português, questiona o que é que o município poderá fazer para ajudar o Agrupamento de Escolas para colmatar esta situação. -----

O Senhor presidente referiu que o Município não tem qualquer competência na colocação de professores, mas tem como entidade responsável para que o concelho funcione da melhor maneira, dizendo que, no próximo Conselho Geral, em novembro, irá expor esta sua preocupação. -----

O Senhor Presidente referiu os excelentes resultados da escola, nos exames nacionais do 12º ano, em que, em quase todas as disciplinas a média da escola foi superior aquilo que era a média nacional. -----

Na sua opinião deveria haver um sistema rápido de substituição de professores que se encontram doentes e isso não acontece. -----

Sobre o pavilhão desportivo, o Senhor Vice-Presidente referiu ter tido conhecimento da situação, tendo sido identificados dois locais e a empresa virá rapidamente para resolver a situação. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Abertura de procedimento para publicitação dos procedimentos e participação procedimental tendo em vista a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos Projetos de Regulamentos Municipais;**
- 4. Canil/Gatil- Atribuição de transferências - Protocolo e Investimento - Município de Abrantes;**
- 5. Protocolo de colaboração – Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação – revisão;**
- 6. Cedência Instalações;**
- 7. Cedência de transportes;**
- 8. Mapa dos turnos das farmácias para 2023.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 19 de outubro de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais740 454,69 €

b) Dotações não Orçamentais81 239,93 €

Total das Disponibilidades 821 694,62€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PUBLICITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DE TAXAS E PREÇOS E REVISÃO DE DIVERSOS PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS;

Foi presente a informação nro. 9579/2022 relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·Em resultado de alterações legislativas recentes, se verifica a necessidade de se proceder à revisão de regulamentos em vigor, por um lado, e à elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços, por outro, que se encontram desatualizados e desajustados com a realidade;

·As propostas de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013;

Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) submete-se à

aprovação da Câmara Municipal, o início dos procedimentos e participação procedimental de elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos projetos de regulamentos municipais, a saber:

1. Atualização do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas bem como da respetiva fundamentação económica e financeira da atualização/revisão da Tabela de Taxas;

2. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

3. Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços;

4. Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;

5. Regulamento Municipal de Atividades Diversas;

6. Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

Anexa-se cópia da proposta de Edital a publicitar.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que sempre que fosse possível que se atendessem à conjectura atual, relativamente às taxas, podendo haver algumas isenções para os municípios. -----

O Senhor Presidente referiu existir um conjunto de isenções assim como existe também um racional e as atualizações serem feitas com base na taxa de inflação. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que se irá aproveitar também para se alterar algumas situações que estão menos bem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

4. CANIL/GATIL- ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS - PROTOCOLO E INVESTIMENTO - MUNICÍPIO DE ABRANTES;

Relativamente ao assunto em mencionado em título foram presentes as informações nros. 9522/ 2022 e 9559/ 2022, cujos teores são os seguintes: -----

9522

“Considerando:

·O protocolo celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;

·A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa, sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 11.727,45€, decompondo-se da seguinte forma:

Despesas Correntes: 10.519,95 € - nº sequencial do cabimento:17843º

Despesas de Capital: 1.207,50€ - nº sequencial do cabimento:17844º

Face ao exposto e no âmbito a alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, proponho que a Câmara municipal, autorize o apoio Financeiro a transferir para o Município de Abrantes no valor de 11.727,45€;"

9559

"Considerando:

·O protocolo celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;

·A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa, sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 5.606,70€, decompondo-se da seguinte forma:

Despesas Correntes: 5.078,24€(1º trimestre-2022) - nº sequencial do cabimento:17847º

Despesas de Capital: 528,46€(1º trimestre-2022) - nº sequencial do cabimento:17846º

Face ao exposto e no âmbito a alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, proponho que a Câmara municipal, autorize o apoio Financeiro a transferir para o Município de Abrantes no valor de 5.606,70€."-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência para o município de Abrantes, dos montantes referidos nas informações. -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DOS CONCELHOS DE ABRANTES, CONSTÂNCIA, SARDOAL E MAÇÃO – REVISÃO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro 9582/2022, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.ª do seguinte:

1) Em 2016 foi celebrado um protocolo de colaboração entre o Município de Sardoal e a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, mantendo-se este em vigor até à presente data;

2) Desde a celebração do protocolo em causa, têm sido desenvolvidas diversas atividades e eventos, promovendo sinergias entre as duas Entidades, com claros ganhos para os cidadãos;

3) Decorrente de alterações legislativas, de entre elas o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), regido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, publicada em 24 de junho, foram desenvolvidas diversas medidas com interesse para os territórios rurais, de entre elas as “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” e os “Condomínios de Aldeia”;

4) As medidas atrás referidas, de entre outras, têm como finalidade “promover a gestão e exploração comum dos espaços agrícolas e florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas”.

Face ao exposto anteriormente, verifica-se, salvo melhor opinião, que existe a necessidade de efetuar uma revisão ao protocolo em vigor, transpondo para o mesmo os conceitos aprovados pelo “Programa de Transformação da Paisagem (PTP)”.

Assim sendo, proponho a V. Ex.^a que a Câmara Municipal promova a revisão do protocolo entre as duas Entidades, seguindo em anexo proposta de revisão.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

6. CEDÊNCIA INSTALAÇÕES;

Escola Dançarte

Solicita cedência do Auditório do Centro Cultural Gil Vicente, para realização de aula cénica daquela escola de dança, no dia 15 de dezembro das 18h às 20h para ensaios e dia 21 de dezembro das 16h às 20h30. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Comissão Política Concelhia do PSD Sardoal

O Senhor Presidente não participou na discussão deste assunto

Solicita a cedência da Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente para realização de reunião, no dia 15 de outubro, às 10:30h, bem como a isenção das taxas inerentes à utilização do espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal foram apresentados os seguintes pedidos de transporte: -----

- 26 de outubro – Museu Tapeçaria – Portalegre;
- 27 de outubro – Estação de Entroncamento;

O Senhor Presidente deferiu os pedidos sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- 03 de novembro – Centro de Ciência Viva do Alviela;
- 16 de novembro – Covilhã – Museu dos Lanifícios da UBI;
- 23 novembro – Museu do Aljube;
- 30 novembro – Centro Ciência Viva do Alviela;
- 14 dezembro – Lisboa – Museu 3D Fun Art e Parque das Nações – Expo;
- 15 dezembro – Centro de Ciência Viva do Alviela;
- 17 dezembro – Castelo Branco – Centro Histórico.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

8. MAPA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2023.

Pela ARSLVT foi apresentada a proposta de turnos das Farmácias para vigorar no Concelho de Sardoal em 2023. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15h54m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

